PROTOCOLO
001428/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
01/11/2017 09:31:33
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 007044/2017 - Data: 16/10/2017 - 10:02:12
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTÓGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 13601310291632017
Servidor: JOCIANE KLEIN LAMPIER

LEI Nº...

Autógrafo n º 36/ 2017
Projeto de Lei nº 33/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 33/2017, de autoria do Poder Executivo que *"Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial."*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

090-Secretaria Municipal de Turismo
001-Secretaria Municipal de Turismo
13-Cultura
392-Difusão Cultural
0015-Estruturação dos Atrativos Turísticos do Município
2.026-Manutenção e Revitalização das Atividades Turísticas
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 104.400,00

Órgão:	090	Secretaria Municipal de Turismo
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0015	Estruturação dos Atrativos Turístico do Município
Projeto/Atividade:	2.026	Manutenção e Revitalização das Atividades Turística

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § e incisos da Lei nº 4.320/64 e Parecer Consulta TCEES nº 28 de 6 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário